



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Termo Aditivo nº 2 do Contrato nº 22/2020-TRE/RN**

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 3812/2020-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 22/2020-TRE/RN**, que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA, ou por seu(sua) substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN** (CNPJ: 08.324.196/0001-81; Inscrição Estadual: 20.055199-0; Inscrição Municipal: 113.381-0), concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Rua Mermoz, nº 150, Baldo (CEP: 59.025-250), representada neste ato na forma do seu Estatuto Social, firmam entre si o presente termo aditivo contratual, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo de vigência do **Contrato nº 22/2020-TRE/RN** fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir de **8 de julho de 2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Décima Segunda do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA**

2.1. O **Contrato nº 22/2020-TRE/RN** poderá ser rescindido antecipadamente, antes de exaurido o prazo de prorrogação de vigência indicado na Cláusula Primeira deste termo aditivo, mediante acordo entre as partes, caso seja necessária a formalização de novo contrato, fundamentado na Lei nº 14.133, de 2021, a qual admite a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que a Administração Pública seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão atendidas por dotações orçamentárias previstas no Orçamento da União para os exercícios financeiros de 2023 e seguintes.



3.2. No presente exercício financeiro a contratação será atendida com recursos financeiros reservados para reforçar as Notas de Empenho nºs 2023NE000150 e 2023NE000151.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 22/2020-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Este termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Natal/RN, a data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das partes que o assinar.

Assinado eletronicamente pela COSERN

Assinado eletronicamente pelo TRE/RN (CONTRATANTE)

Assinado eletronicamente pelas TESTEMUNHAS

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEO ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/353C-29C7-3DAB-7DA1> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 353C-29C7-3DAB-7DA1



### Hash do Documento

94B0FB7B7B48699260D9D7C55755873E231127F5E5FE13C032CE74DE177909EA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2023 é(são) :

- LAILA CHAGAS DE MEDEIROS (Testemunha - COSE - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE) - 072.464.064-92 em 01/08/2023 13:38 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificaçao:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Aug 01 2023 13:38:24 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -5.7978694 Longitude: -35.2175944 Accuracy: 860.1595141105465

**IP** 200.223.146.84

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

BACC25EF384C0C4581A24AD2423F99864008023B0B2A5E4D1AFB435188280B2D

- Jose Julio Melo Machado (Signatário - COSE - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE) - 027.364.794-67 em 01/08/2023 12:10 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Tamara Larissa De Oliveira Moura (Signatário - COSE - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE) - 067.470.754-04 em 01/08/2023 12:00 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificaçao:** Autenticação de conta

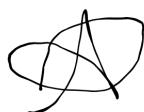
## Evidências

**Client Timestamp** Tue Aug 01 2023 12:00:05 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 200.223.146.7

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

9094DAE4D02291CD07CF802F3F70B20B24A0D33366CF550AA761C456A66974CF

- ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA (Signatário - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN) - 116.537.728-40 em 31/07/2023 15:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

